Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Evandro Novaes Souza.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA [illegible] das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município e eu, [illegible] promulgação do Povo e

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. EVANDRO NOVAES SOUZA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Camara Municipal de Itaberaba, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
1º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Evandro Novaes Souza.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. EVANDRO NOVAES SOUZA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
1º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./ ___ ( ) x ___ ( ) VOTOS
Sala das Sessões, 06/03/2018
Presidente da CM/BA

REQUERIMENTO

Nós, vereadores abaixo firmados, requeremos de Vossa Excelência, nos termos do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário, **DISPENSE OS DEVIDOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** das proposições abaixo relacionadas:

3. **Processo n.º 40/2018 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede a Medalha Honorifica "26 de Março" ao Sr. Luiz Oliveira Souza;
4. **Processo n.º 41/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de autoria do vereador Amauri da Silva Menezes:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Luiz Sapucala;
5. **Processo n.º 42/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 de autoria do vereador Amauri da Silva Menezes:** Concede titulo honorifico de Cidadã Itaberabense à Srª Nógma Elioenia Alves de Andrade Britto;
6. **Processo n.º 43/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 de autoria do vereador Bodinho Neto:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Orlando Garcia Araújo Carvalho (*in memorian*);
7. **Processo n.º 44/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 de autoria do vereador Bodinho Neto:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira;
8. **Processo n.º 45/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 de autoria do vereador Carlos Tanajura:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ronalde Azevedo Carvalho;
9. **Processo n.º 46/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba):** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ariston da Cruz Santos;
10. **Processo n.º 47/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba):** Concede titulo honorifico de Cidadã Itaberabense à Srª Mariza Barbosa Mendes;
11. **Processo n.º 48/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 de autoria do vereador Jadiel Marchante:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Vicente Rocha Santana;
12. **Processo n.º 49/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 de autoria do vereador Jadiel Marchante:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Igor Prazeres Santos;
13. **Processo n.º 50/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 de autoria do vereador Fel de Cacai:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Evandro Novaes Santos;
14. **Processo n.º 51/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 de autoria do vereador Fel de Cacai:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Marcos Fogaça Costa;
15. **Processo n.º 52/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Daniel Rodrigues de Holanda;
16. **Processo n.º 53/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede titulo honorifico de Cidadã Itaberabense à Srª Rosângela Silva dos Anjos;

17. **Processo n.º 54/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 de autoria do vereador Luciano de Santa Quitéria:** [illegible] Sr. Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão (Cacá Leão);
18. **Processo n.º 55/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018 de autoria do vereador Luciano de Santa Quitéria:** [illegible] Rodrigues de Góes Júnior;
19. **Processo n.º 56/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018 de autoria do vereador Luciano Santana:** [illegible] Sr. Sidevaldo de Oliveira Santana;
20. **Processo n.º 57/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018 de autoria do vereador Luciano Santana:** [illegible] Dr. Hygran Sampaio Monte;
21. **Processo n.º 58/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** [illegible] Sr. Origens Antunes Luz
22. **Processo n.º 59/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** [illegible] Sr. Nicanor Martinez Espinedo *(in memorian)*;
23. **Processo n.º 60/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018 de autoria do vereador Rubenilton Bastos:** [illegible] Sr.ª Rita Katiusy Melo Brandão;
24. **Processo n.º 61/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018 de autoria do vereador Rubenilton Bastos:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Adalzira Oliveira Fagundes Maceao;
25. **Processo n.º 62/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018 de autoria do vereador Samuca do Foto:** [illegible] Sr. Ramon Abreu Bastos;
26. **Processo n.º 63/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018 de autoria do vereador Samuca do Foto:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Lindinalva Borges da Silva;
27. **Processo n.º 64/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018 de autoria do vereador Valter Sena:** [illegible] Sr. Edeliton de Oliveira Mendes;
28. **Processo n.º 65/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018 de autoria do vereador Valter Sena:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jordan Lima Oliveira;
29. **Processo n.º 66/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Erivan Carvalho Lima;
30. **Processo n.º 67/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ariston Robert Silva de Souza;
31. **Processo n.º 68/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** [illegible] Hamilton Ferreira de Souza;
32. **Processo n.º 69/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** [illegible] Sr.ª Janealzira da Silva Mota Santos.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

VEREADORES:

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 050/18
EM 06/03/18
Servidor (a) da CM/BA

DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Evando Novaes Santos.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. EVANDRO NOVAES SANTOS, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Evandro Novaes Souza nasceu em Maracás, Bahia, em 15 de novembro de 1978, filho de Edezio dos Santos Souza e de Elizabete Novaes Souza. Sasou se com Klevia Alencar Brandão de Souza com quem tem três filhos: Geovanna Lyssa Alencar Brandão Novaes Souza, estudante de medicina veterinária, Evandro Novaes Souza Júnior e Rayssa Brandão Novaes Souza, ambos estudantes.

Evandro veio para Itaberaba no ano de 1999, formado em agrimensura. Nesse mesmo ano iniciou como autônomo sócio proprietário da Flecha Topografia e Projetos Ltda, com sede neste município, com grande dedicação executando os serviços solicitados por

clientes particulares e prefeituras municipais da nossa região, acumulando 19 anos de experiência no ramo de topografia em geral .

No ano de 2017, na gestão Cidade de Todos do prefeito Ricardo Mascarenhas assumiu o cargo de secretário de infra- estrutura do nosso município, no qual vem se destacando com competência, compromisso e responsabilidade para os governantes e os munícipes Itaberabense .

Desde 1999, reside no caminho 17, casa 10, bairro da Urbis, junto a sua família. Ao longo dos anos Evandro Novaes muito fez e vem fazendo, elaborando projetos no sentido de propiciar o desenvolvimento e crescimento urbano. É notóriao a expansão de construção e de novos empreendimentos comercias, residências e conjuntos habitacionais na nossa cidade.

Portanto, é louvável e oportuno o reconhecimento de quem fez e está fazendo em prol do crescimento e desenvolvimento de Itaberaba.

Por tudo quanto exposto, propomos a concessão e outorga de titulo de Cidadão Itaberabense para o Sr. Evandro Novaes Souza.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"